

Deliberado por *Vhammdach*
Aprovar a presente Ata.
2022.02.17



1c.
1 À CÂMARA
[Signature]
14.02.2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03-02-2022

ATA Nº. 03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes, que por motivos pessoais se encontra a participar remotamente nesta reunião. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, intervieram: -----

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que pretendeu recapitular algumas das questões que trouxe à última reunião, nomeadamente a uma explicação mais profunda sobre a questão das Atas em atraso, havendo necessidade de um esforço, apesar de compreender que os procedimentos relativos às eleições tenham obstado a este cumprimento. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que saudou todos quantos estiveram envolvidos neste ato eleitoral (membros das mesas de voto, funcionários do município, das juntas de freguesia e das escolas, bem como os respetivos autarcas), considerando ainda o sucesso, apesar das muitas dificuldades próprias dos tempos em que vivemos, e das complexidades que envolveram este ato eleitoral, desde logo o voto antecipado em mobilidade, a forte afluência às urnas, o que se regista como fator extremamente positivo e daí que se compreenda o atraso na feitura das atas. -----



2

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Colocou também uma questão sobre a consulta prévia relativamente á contratação pública através do expediente de avença, sugerindo que os processos em causa, no futuro, sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, de modo a que todos possamos saber qual o resultado final desses procedimentos concursais, nomeadamente quem foram os candidatos, o valor pelos quais foram contratados, bem como os critérios de exclusão de outros eventuais candidatos, a fim de que não tenhamos de permanentemente consultar o Portal dos Contratos Públicos para obter tais informações, e outras que consideremos relevantes. -----

Convém dar conta, disse, que as nossas reservas sobre estes processos, que neste mandato se iniciaram sob a égide do anterior Vereador do Partido Socialista, tinham razão de ser, atendendo desde logo aos aspetos que conduziram à contratação da avença para a Assessora do Urbanismo e do Planeamento. -----

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que fez questão de referenciar o facto de não estar vertida na Ordem de Trabalhos a listagem dos colocados no PMBET, sendo que estranhamente tal listagem lhe tinha sido enviada via e-mail. -----

Solicita por isso, informação sobre se no futuro, tal como no mandato anterior, estes documentos vêm ou não a reunião de Câmara. -----

Ficou ainda a faltar, tal como tinha sido combinado na reunião anterior, a entrega do documento relativo à cabimentação para a constituição dos fundos maneio dos Agrupamentos de Escolas. -----

Voltando á questão do PMBET, importa sublinhar, o facto de nesta edição, ter sido incluído na listagem de colocados, uma pessoa com 51 anos de idade, o que, não contrariando o que está estipulado no regulamento deste Programa Municipal, nos conduz ao facto destes programas serem preferencialmente destinados aos jovens à procura do primeiro emprego, não devendo ainda a sua escolha, recair na possibilidade de estes bolseiros virem suprimir necessidades permanentes do Município relativamente à falta de funcionários para vários sectores. -----

Julgamos que no escopo do atual Regulamento, não está incluído um candidato com esta idade, apesar de o mesmo, ter renunciado a essa propositura. -----

Disse ainda estranhar o silêncio do Partido Socialista sobre esta matéria. -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Por último, saber para quando a conclusão do Programa Municipal (DAE – Disponibilização Automática Externa). -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que aceitava perfeitamente as explicações dadas pelo Chefe da DAG relativamente ao atraso das Atas, e que, reiterou, se deveu ao facto de, quer as Atas, quer o processo eleitoral, estarem concentrados naquela Divisão Municipal e no mesmo funcionário. -----

Quanto ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, indicou o Sr. Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal irá responder ao Sr. Vereador, dizendo ainda que o atual Executivo Municipal, não tem quaisquer problemas no pedido de transparência que por este Senhor Vereador foi solicitado. -----

Ainda sobre a segunda intervenção do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, relativamente ao PMBET, o Sr. Presidente da Câmara fez questão de enunciar o articulado do respetivo Regulamento. -----

Quanto ao fundo maneiio dos Agrupamentos de Escolas, bem como em relação á lista PMBET, disse o Sr. Presidente julgar que o objetivo era de mero conhecimento. No entanto, se o objetivo é que tais documentos sejam presentes à reunião de câmara, sê-lo-ão sem quaisquer problemas. -----

No que concerne ao DAE, é um assunto que preocupa, considerando que a empresa ainda não mostrou disponibilidade por faltas de vários recursos, sendo que algumas entidades parceiras também ainda não deram conta das pessoas que desejam ver integradas no projeto, sendo posteriormente a essa indicação necessária a respetiva formação. -----

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, voltou a escarpelizar as questões anteriores, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que tinha tomado boa nota do que o Sr. Vereador tinha dito, para futuro. -----

De seguida, interveio a Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos, para contrariar uma afirmação proferida pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço, nomeadamente sobre a questão das listas do PMBET serem presentes a reunião de Câmara, tendo este Sr. Vereador, reiterado as afirmações anteriores. -----

- **O Sr. Vice-Presidente, João Semedo**, que interveio para considerar manifestamente excessivas e duras as posições do Sr. Vereador, Tiago Lourenço, relativamente à apreciação



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que fez do candidato com mais de 50 anos de idade, dando conta que a posição sobre esta matéria do Sr. Vereador é meramente subjetiva, não tendo o mesmo dado um único dado ou indício, que pudesse colocar em causa os critérios sobre os quais recaiu a aprovação do referido candidato. Acresce, que o citado candidato, não preteriu nenhum jovem, dado que para a área para a qual foi recrutado, o mesmo foi o único candidato a concurso, tendo o Sr. Vereador, Tiago Lourenço retorquido de que não tinha sido esse o alcance da sua intervenção; apenas e tão só, que, em tais circunstâncias, não procederia a tal escolha, fruto da idade do candidato. -----

O Sr. Presidente da Câmara voltaria a intervir, no sentido de escarpelizar mais aprofundadamente todas as questões que tinham sido trazidas a esta reunião pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço. -----

Por fim, uma nova intervenção por parte do **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, com o intuito de responder ao Sr. Vereador, Tiago Lopes, para clarificar a posição Partido Socialista duramente o mandato anterior no que diz respeito ao PMBET, dando conta que nunca os vereadores do PS fizeram sentir qualquer desconforto com o limite de idade dos candidatos a este programa, mas sim, ao número de bolsas (que neste caso até duplicaram), para além de que, na perspetiva do PS, deveria haver abertura de os bolseiros estagiarem em instituições do concelho, sendo que o anterior executivo municipal nunca esteve disponível para tal abertura, dando conta que os mesmos faziam falta ao Município. -----

Terminou o Sr. Vereador, dando conta que se algum membro da vereação discorda dos limites de idade para que seja possível concorrer a este programa, cabe-lhe apresentar uma proposta de alteração ao regulamento municipal. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 23, do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.097.855,15 (quatro milhões e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.344.204,84 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REQUERIMENTO SUBMETIDO PELO SR. VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA – SÉRGIO LOPES – TOAMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 28.janeiro.2022, elaborado pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se solicita que para o devido acompanhamento da atividade da Câmara Municipal, seja prestada informação relacionada com o desempenho de competências da Câmara Municipal delegadas no Sr. Presidente da Câmara, nos termos da deliberação da reunião de Câmara realizada no pretérito dia 21.outubro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SERVIÇOS DE METROLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE AUDITORIA. – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório de Auditoria referenciado em título, datado de 16.janeiro.2022, elaborado pelo Instituto Português de Qualidade, realizado nos termos e condições previstos no Despacho n.º 1645/2020, de 05 de fevereiro, onde se evidencia a adequada qualificação e competência dos serviços de metrologia municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – INSCRIÇÃO DESTE ÓRGÃO AUTÁRQUICO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 24.janeiro.2022, elaborado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo, Paulo Alexandre Santos, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, este órgão deliberativo solicita, por cautela jurídica, que o órgão executivo municipal se pronuncie sobre a adesão da AMI à AMAM, dado que o que se pretende é que haja nesta associação de direito privado, uma representação institucional do Município de Ílhavo, solicitando, ainda, para o efeito, seja deliberado o pagamento de uma quota anual no valor de 1.425,00 € (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), e que, o Presidente da AMI seja designado representante do Município de Ílhavo na sobredita associação. -----



6

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade conforme o proposto. -----

Remessa à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ÁREA DE MÚSICA “NUNO FREDERICO UMBELINA DOS SANTOS MOREIRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a formalização de um contrato de avença com o técnico referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para abertura de procedimento. -----
31.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

CONSULTA PRÉVIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE CONTRATO DE AVENÇA DE UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS/ BENS IMÓVEIS – DESPACHO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que o Decreto-Lei n.º 126-C/2021 que aprova o regime transitório orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2022, mantém-se em vigência a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como os decretos de execução orçamental. -----

2. Que a alínea b) do n.º 1, artigo 73.º da LOE 2021, refere que, contratos de aquisição de serviços celebrados em “2022” nos termos do Código dos Contratos Públicos, que venham a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em “2021” não pode ultrapassar, o preço unitário dos gastos de “2021”. O preço unitário dos gastos de “2021” que é de 1.699,98€ o



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

preço unitário base do presente procedimento é de 1.700,00€, a diferença deve-se ao facto do arredondamento efetuado. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo a dispensada do disposto no n.º 1, a que se refere o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

c) Emito parecer prévio vinculativo ao abrigo dos artigos 72.º e 73.º da LOE n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, assente nos seguintes pressupostos: -----

1.a Que os serviços do Município não dispõem de recursos próprios para a satisfação desta necessidade, nomeadamente não dispõe de pessoal com formação nesta área que permita a implementação eficaz e eficiente dos serviços pretendidos; -----

1.b Que atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços e em face dos pressupostos contratuais evidenciados, não se trata da execução de trabalho subordinado; -----

1.c Existe informação de cabimento n.º 387/2022. -----

d) Autorizo o procedimento de consulta prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 71300000 - Serviços de engenharia; -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: --

- Presidente: Paula Oliveira; -----

- Vogais efetivos: Elias Oliveira e Rui Gil; -----

- Vogais Suplentes: Rui Farinha e Natacha Maio. -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----

NIF 1...99 – José Pedro Faria Leite Dias Santos; -----

NIF 1...36 – Susana Maria Cunha Teixeira; -----

NIF 1...34 – António Fernandes Rodrigues. -----

g) Designo para gestor do contrato o chefe da DGESU, Pedro Nunes, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP; -----

h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por consulta prévia para a contratação de um técnico, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto Lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

28.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, emitir parecer prévio à presente contratação. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista manifesta desconforto quanto à contratação de um avençado para aquisição de terrenos. -----

Independentemente da pertinência ou não do contrato, não se encontram espelhados na proposta elementos suficientes para demonstrar a necessidade preconizada pela maioria UPF, à semelhança da prática anteriormente seguida pela maioria PSD no mandato 2017-2021.

À semelhança da prática seguida pela maioria PSD no mandato anterior, não é apresentado



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

qualquer histórico de negociações do passado, nomeadamente ao nível do número de terrenos, áreas e valores globais de aquisição. -----

Da mesma forma, não existe qualquer projeção de trabalho futuro, projeto de aquisições, inventariação de necessidades ou objetivos. -----

Ademais, estranha-se que as três entidades convidadas a apresentar candidatura sejam as mesmas que já o haviam sido na consulta prévia para a mesma função em 2019. São estas três entidades as únicas existentes no mercado, habilitadas para a função? Esperamos que as duas entidades preteridas em 2019, desta feita, se apresentem com proposta a ter em conta, ao invés Do que sucedeu anteriormente? -----

Dada a insuficiência de informação e falta de perspetivas sobre a efetiva necessidade, o Vereador eleito pelo Partido Socialista opta pela abstenção. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.fevereiro.2022". -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

“FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 (AGREGADO BTN, BTE E MT) AO ABRIGO DO ACORDO – QUADRO DE ELETRICIDADE AQ08/201” – NÃO ADJUDICAÇÃO – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 18.janeiro.2022, elaborado pelo respetivo Júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta das empresas convidadas, das que apresentaram propostas e das que foram excluídas do sobredito procedimento e respetivos motivos de exclusão, bem como a decisão de não ter sido realizada qualquer proposta de adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 79.^a do Código dos Contratos Públicos, tendo-se verificado que não houve apresentação de propostas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade não adjudicar nos termos do Relatório Final. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----



10

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 25/2021 – RELATIVO A:
ROGÉRIO PAULO MARTINS PEQUENO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Patrícia Araújo, datada de 28.janeiro.2022, relativa á reclamação apresentada pela munícipe referenciada em título, tendo em conta a alegação de projeção de uma pedra na sua viatura, por trabalhos motivados por uma equipa de jardinagem da CMI. -----

A Companhia de Seguros já indemnizou o sinistrado na quantia de 1.004,17 €, sendo que nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da franquia. -----

ABATE DE DOCUMENTOS DA BMI – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o abate dos documentos que se encontram referenciados e densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara. -----
31.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**TERMO DE BALANÇO – TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – TOMADA
DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o documento supra, datado de 31.dezembro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julgá-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----

EXECUÇÕES FISCAIS. -----

CUSTOS PROCESSUAIS. -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PAGAMENTO DE TAXAS DE JUSTIÇA E OUTRAS CUSTAS JUDICIAIS –
INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Coordenadora Técnica, Sónia Semedo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o Município de Ílhavo, enquanto sujeito processual, desde o início de funções do atual Executivo Municipal, já pagou um conjunto de taxas de justiça e demais custas, cujo valor (2.856€) e respetivos processos se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para conhecimento. -----

31.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**DEVOLUÇÃO, ISENÇÃO DE TAXAS E PEDIDOS DE REEMBOLSOS –
INFORMAÇÕES.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos. -----

1. – ESPAÇO CIDADÃO – DEVOLUÇÃO DE TAXA. -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Assistente Técnica, Mariela Nunez, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução da taxa paga pelo requerente: António Manuel Valente da Rocha, no valor de 15,00 € (quinze euros), por cobrança indevida, conforme consta do referido na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução da taxa. -----

2. – PISCINAS MUNICIPAIS – DEVOLUÇÃO DE TAXA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o reembolso da quantia paga pela Encarregada de Educação de: Carolina Matias Pagaimo, no valor de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos), por cobrança indevida, conforme consta do referido na presente informação. -----



12

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso. -----

3. – ARU E ORU DE ÍLHAVO – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILLIABUM. -----

Presente a informação supra, datada de 07.janeiro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução de taxa ao requerente: Condomínio Edifício Illiabum, no valor de 2.394,70 € (dois mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta centimos), por cobrança indevida, conforme consta do referido na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade isentar e autorizar a devolução da taxa. -----

4. – ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE ÍLHAVO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ. -----

Presente a informação supra, datada de 25.janeiro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a isenção de taxas relativas á licença de ocupação de espaço público por motivos de obras, nos termos e condições que se encontra elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade isentar o pagamento de taxas. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

- O registado com o n.º 88, Pº 157/09, respeitante a Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, residente na Rua Gil Vicente, n.º 1 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade isentar o pagamento de taxas. -----

A informação tem a referência DOPGU/ 2022/01/18 88/22 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 31.janeiro.2022, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----



13

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos treze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Sete participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

28.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENTES: ---

(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----



14

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.507,28 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

28.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRIMEIRA ADENDA Á LISTAGEM INICIAL –
PROPOSTA.** -----



15

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2, alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 17.º, n.º 1, em que “os auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, sob a forma pecuniária ou não, destinam-se a compartilhar os encargos com as refeições, material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e com as refeições para as crianças do ensino pré-escolar, distribuídos por dois escalões”, tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação. -----

3.º - Que a recente alteração do Regulamento Municipal passou a prever (para além da transição do escalão B para A, dos elementos maiores desempregados há três ou mais meses, a atribuição tácita de crianças beneficiárias de Rendimento Social de Inserção ou as crianças com necessidades educativas em escalão A), a transição do escalão B para A para as famílias numerosas e para as famílias monoparentais. -----

4.º - Que o período de candidatura para a Ação Social Escolar decorreu do dia 19/04/2021 a 30/06/2021, fazendo coincidir com o prazo com as matrículas escolares, como tem vindo a ser usual. -----

5.º Que o Município de Ílhavo estabeleceu, ainda assim, um período excecional de candidaturas, compreendendo do dia 01/10/2021 a 31/12/2021, mas desta feita apenas com efeitos a refeição, excluindo o subsídio de estudo para o material escolar e visitas de estudo, como tem sido usual. -----

7.º- Porquanto assinalam-se casos excecionais de crianças carenciadas transferidas entre e para Escolas do Município de Ílhavo, posteriores às datas limite de candidatura de subsídio de estudo, que vão sendo paulatinamente contempladas para efeitos de material escolar. -----



16

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

8.º - Que os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras. -----

9.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 168, 169 e 170 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo a cada um/a dos/as alunos/as do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, o que perfaz um subsídio unitário de 280,00 Euros, 60,00 Euros e 80,00 Euros, respetivamente. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

28.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL CABELOS BRANCOS 2021 – REAGENDAMENTO DE ESPETÁCULO COM FINS COMUNITÁRIOS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.janeiro.2022, elaborada pela Técnica Superior, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o reagendamento do espetáculo com fins comunitários, levado a efeito pelo artista António Calvário, para o dia 02 de abril, tendo em conta os sucessivos adiamentos por força da COVID-19. -----

Mais se solicita a aprovação do preço do bilhete de ingresso no valor de 2€ (dois euros), revertendo a receita, na sua totalidade, para o Centro Comunitário da Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

LABORATÓRIO DO ENVELHECIMENTO (NÚCLEO MAIOR DA IDADE E DO ENVELHECIMENTO ATIVO) - PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Bruno Soares, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento previsto para as



17

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

duas ações de formação, relativamente às inscrições provenientes dos cuidadores formais de instituições do Município de Ílhavo, estando o custo para os restantes participantes em 5,00€.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

23 MILHAS – FESTIVAL PAPAGAIO 2022 – TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 25.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço dos bilhetes para o festival referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os preços nos termos da presente informação. -----

23 MILHAS – PALHETAS MARIONETAS 2022 – TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço dos bilhetes para o evento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os preços nos termos da presente informação. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE DIVERSOS PRODUTOS NAS LOJA E LIVRARIA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. --

Presente a informação supra, datada de 21.janeiro.2022, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a listagem de produtos colocados à venda, bem como os respetivos preços. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os preços propostos na presente informação. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – GESTÃO DE COLEÇÕES – ARROLAMENTO



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**DE PEÇAS DOADAS E ADQUIRIDAS DURANTE O ANO DE 2021 –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 21.janeiro.2022, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento do conjunto de 593 peças doadas e adquiridas pelo MMI, com referencia à temática marítima. -----

Dá-se ainda conhecimento, do espólio relativo a publicações periódicas e monográficas, que através de doações e permutas, deram entrada no MMI. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar as presentes doações. -----

**DOAÇÕES E CEDÊNCIAS DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS AO MUNICÍPIO
DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 16.dezembro.2021, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a integração dos documentos que foram doados ao Município de Ílhavo (que em anexo se encontram elencados e densificados), enquanto património cultural. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

**BIBLIOTECA MUNICIPAL - DOAÇÕES E CEDÊNCIAS DE DOCUMENTOS POR
TERCEIROS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 28.janeiro.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a integração dos vários tipos de documentos que foram doados ao Município de Ílhavo (que em anexo se encontram elencados e densificados), no espólio da Biblioteca Municipal de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----
COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** -----

**RELATÓRIO FINAL - CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO DE COMÉRCIO LOCAL
“COMPRE O QUE ESTÁ MAIS À MÃO! OPTE PELO COMÉRCIO NO NOSSO
MUNICÍPIO” – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o relatório Final supra, datado de 10.janeiro.2022, elaborado pela Técnica Superior, Ana Freitas, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho, exarado pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

“Tomar conhecimento. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

10.janeiro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que a informação que consta do relatório do programa de dinamização do comércio local, que foi lançado pela maioria PSD no mandato anterior, e que vigorou entre abril e dezembro de 2021, demonstra cabalmente o insucesso daquela proposta, dada a fraca adesão dos comerciantes e a utilização de apenas cerca de 7.600€ dos 100.000 disponibilizados pela iniciativa. -----

Aquando do lançamento do programa, os eleitos do PS já havia alertado para as deficiências que poderiam provocar uma fraca adesão: o período de tempo de funcionamento curto e que ignorou os períodos de confinamento anteriores; as limitações a negócios com menos de 200 m², que excluía muitos estabelecimentos comerciais, nomeadamente da restauração; a exigência, posteriormente corrigida, de regime de contabilidade organizada, que serviu de barreira inicial à adesão de muitos comerciantes que posteriormente já não voltaria a manifestar interesse; a mecânica do desconto pouco ambiciosa que os números finais comprovam que poderia ter sido substituída por outro mecanismo mais efetivo. -----

Concluindo: o programa não cumpriu a função. Portanto, o balanço só pode ser negativo e a responsabilidade é da Câmara, naturalmente, porque não desenhou uma iniciativa que fosse efetiva no apoio, para além de simbólica. -----

Dito isto, o Vereador eleito pelo PS entende que deve ser uma prioridade, no presente mandato, o apoio ao comércio local, porque o contexto de relançamento social e económico no pós-pandemia exige da Câmara Municipal um papel ativo para a revitalização do comércio local. -----



20

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Daí que sugira que sejam reativadas, de imediato, para o ano de 2022, as medidas que vigoraram em 2020 e 2021: i) isenção ou redução de rendas ou taxas nos espaços municipais e apoios de praia; ii) isenção ou redução de rendas ou taxas de publicidade, toldos, expositores, etc.; iii) relançamento de um programa de incentivo à compra no comércio local, mas desta feita, um que funcione. -----

Ademais, sugere-se também que se vá mais longe do que se foi nos dois anos anteriores e que, em diálogo com os comerciantes, se desenhem medidas de revitalização do comércio local que apoiem: i) a criação ou manutenção de postos de trabalho; ii) os custos de arrendamento a negócios em situação frágil; iii) a modernização na relação com o cliente, com recurso às novas tecnologias. -----

O Vereador eleito pelo PS considera que, atendendo à situação frágil do comércio local, facilmente constatável por quem a analisar com a devida atenção, é determinante que a Câmara Municipal mobilize recursos para apoiar este sector, com benefícios evidentes para a coesão social e económica do Município e dos que nele habitam e trabalham. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.fevereiro.2022”. -----

ABASTECIMENTO. -----

MERCADOS MUNICIPAIS. -----

MERCADO MUNICIPAL DA BARRA - ABERTURA DE CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA QUATRO BANCAS NO SETOR DE DIVERSOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, presentemente, se encontram vagas quatro (4) bancas no sector de Diversos, nomeadamente as n.ºs 1, 2, 7 e 8 do Mercado Municipal da Barra, conforme abaixo se indicam: -----

- Que urge conjugar o interesse recíproco de alguns particulares na sua utilização e o da Câmara Municipal em rentabilizar estes espaços cumprindo-se, assim, o seu regulamento. -----

Proponho: -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º- Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 404.º do Regulamento das Atividades Económicas, no caso específico do Mercado Municipal da Barra, publicado na 2ª Série – N.º 35 do Diário da República de 19 de fevereiro de 2018; -----

2.º - Que a Comissão, a que se refere n.º 3 do já referido artigo 404.º do dito Regulamento Municipal e que irá dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFETIVOS: -----

- **Presidente da Comissão** – Dr. João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara; ----

- **Vogal** – Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, chefe da D.G.E.S.U; -----

- **Vogal** - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da D.A.G. -----

SUPLENTES: -----

- Eng.ª Paula Cristina Barros de Oliveira, Chefe de Divisão da D.O.I.A; -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico. -----

3.º - Que os valores **base de licitação** sejam os seguintes: -----

Bancas de Diversos: -----

- n.º 1, 2, 7 e 8 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

4.º - Que os valores dos **lanços**, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Banca de Diversos - € 100,00 (cem euros) -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

24.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA - ABERTURA DE CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA UM TOTAL DE DEZASSETE BANCAS REPARTIDAS PELOS VÁRIOS SETORES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, presentemente, se encontram vagas oito (8) bancas no sector de Géneros (9,10,11,12,13,14,15 e 16), quatro (4) bancas no setor de Peixe (27,49,55 e 6) e cinco (5)



22

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

bancas de Marisco (60-62-63-64-71) no Mercado Municipal da Costa Nova, conforme abaixo se indicam: -----

- Que urge conjugar o interesse recíproco de alguns particulares na sua utilização e o da Câmara Municipal em rentabilizar estes espaços cumprindo-se, assim, o seu regulamento. ----

Proponho: -----

1.º- Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 335.º do Regulamento das Atividades Económicas, no caso específico do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado na 2ª Série – Nº 35 do Diário da República de 19 de fevereiro de 2018; -----

2.º- Que atendendo à tipologia da nova organização do Mercado da Costa Nova, a arrematação das bancas no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única) conforme a seguir se indica; -----

3.º - Que a Comissão, a que se refere n.º 3 do já referido artigo 335.º do dito Regulamento Municipal e que irá dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFETIVOS: -----

- **Presidente da Comissão** – Dr. João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara -----

- **Vogal** – Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, chefe da D.G.E.S.U. -----

- **Vogal** - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da D.A.G. -----

SUPLENTES: -----

- Eng.ª Paula Cristina Barros de Oliveira, Chefe de Divisão da D.O.I.A. -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico -----

4.º - Que os valores **base de licitação** sejam os seguintes: -----

Bancas de Peixe: -----

- n.º 27, 49, 55 e 56 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

Banca de Géneros: -----

- n.ºs (9 e 10); (11 e 12); (13 e 14) e (15 e 16) – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) pelo conjunto de duas bancas, conforme se indicam. -----

OBS: - Atendendo à tipologia da organização do Mercado da Costa Nova, a arrematação das bancas no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única), de acordo com a sequência acima. -----



23

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Bancas de Marisco: -----

- n.º 27, 49, 55 e 56 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

5.º - Que os valores dos **lanços**, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Banca de Peixe e Marisco - € 100,00 (cem euros) -----

Bancas de Géneros - € 200,00 (duzentos euros) -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

27.janeiro.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - INFORMAÇÃO. -----

Presente o seguinte Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

Da Empreitada “Reabilitação de Fachadas do Centro Educativo da Gafanha da Encarnação” –

1.ª Situação Contratual (Única), no valor de € 23.557,44 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro centésimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Textocor – Comércio de Tintas, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do dia, eram 16.20 horas e, dado que se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **Graça Aparício, residente num dos edifícios da “Ribas Parque”**, em Ílhavo, que voltou a trazer à colação uma questão de abertura de janelas de um prédio que está em construção e que é contíguo ao seu, tal como já o tinha feito na reunião pública da Câmara no início do ano. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, alvitando que para dar conta com maior pormenor sobre este assunto, uma reunião com o Presidente Câmara Municipal no decorrer da próxima semana, e que obteve a anuência da munícipe em causa. -----

- **Leopoldo Oliveira, residente na Gafanha da Nazaré**, que colocou as seguintes questões: -



24

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 – Trazer de novo a questão da abertura da receção do Navio Museu Santo André, tal como já tinha feito na reunião do dia 4 de novembro do ano passado, dado que a mesma continua atrasada em relação aos prazos iniciais. -----

Na resposta, usou da palavra a **Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos**, que deu conta que o prazo previsto, face às várias dificuldades que já tinham sido expostas na reunião de novembro, deverá acontecer entre o primeiro e o segundo quadrimestres. -----

2 – Trazer mais uma vez a questão relativa à abertura ao público das instalações sanitárias na envolvente do Jardim Oudinot. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta do estado atual de tal processo, em todas as suas vertentes. -----

3 - Solicitar ao Executivo Municipal, considerando os riscos de acidentes na Zona Portuária, se é possível, em conjugação com a administração do Porto de Aveiro, criar um Corpo Permanente de Bombeiros, em ordem a minimizar tais riscos, afirmando ainda (ao que julga saber), que a nossa Zona Portuária é a única sem tal instrumento de socorro. -----

Foi ainda trazida pelo munícipe interveniente nesta reunião, a questão da separação dos lixos no concelho, dando conta da necessidade de uma maior interação da sociedade no âmbito do esclarecimento público sobre estas matérias, e eventuais incentivos à separação dos lixos. ----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que relativamente à questão colocada sobre o Corpo de Bombeiros na Zona Portuária, disse que das reuniões que tem tido com as autoridades locais/regionais acerca desta matéria parece haver consenso de não existir qualquer necessidade de ter um Corpo Permanente de Bombeiros, carecendo sim, da aquisição de uma viatura de características muito específicas para este tipo de intervenção, algo que está a ser analisado pelas partes envolvidas. -----

No que diz respeito à recolha e separação dos lixos o Sr. Presidente da Câmara deu conta do trabalho que está a ser feito, tendo ainda afirmado que a CIRA está a desenvolver trabalho nesta problemática de modo a que a mesma (que não é só problema do nosso concelho), tenha uma solução no âmbito intermunicipal. -----

- **José Gandarinho, residente na Rua António Sardinha, na Gafanha da Nazaré**, que voltou a colocar a questão da falta de água e saneamento na sua residência. -----



25

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Foi-lhe dito que até ao Natal o problema estaria resolvido, porém, a empresa que está a executar estes trabalhos deparou-se com um conjunto de obstáculos que não permitem concluir a obra, informando ainda o munícipe, que sem a devida autorização por parte das entidades responsáveis (Câmara Municipal e ADRA), não lhes será possível concluir a obra. - Na resposta, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, afirmando que desde que teve conhecimento deste problema entrou em contacto com a ADRA, dando conta que já existe água nesta residência, e que, relativamente ao saneamento, ainda hoje haverá uma reunião entre os técnicos da ADRA e os técnicos da CMI, para a resolução em breve deste problema, reafirmando que da parte da CMI, há toda a abertura para que o problema seja resolvido no imediato. -----

- **Esperança Ribeiro, filha da Dona Iracema**, concessionária do quiosque sito na Praceta Molhe Sul, Praia da Barra, que reiterou da existência do problema das infiltrações de água dentro do sobredito quiosque, que se tem vindo a agravar, colocando em causa segurança das pessoas, tendo em conta que estas infiltrações tem colocado problemas de segurança em relação às portas do quiosque. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que disse quer ter conhecimento in-loco do problema, marcando uma reunião com a munícipe no decorrer da semana. -----

- **Magalhães Crespo, residente na Rua da Barca, na Gafanha da Boavista**, que elencou as seguintes questões: -----

A possibilidade de interditar o trânsito pesado naquela artéria, tendo em conta os prejuízos e incómodos que tal situação provoca junto dos residentes; e bem assim do reiterado problema da velocidade com que ali se circula, sendo necessário avivar algumas lombas que existem no trajeto daquele arruamento, que se foram diluindo com as repavimentações que ao longo do tempo foram sido feitas. -----

Por último, dar conta que aquele lugar é o único que não tem saneamento, querendo por isso saber para quando a realização de obras de saneamento naquele lugar. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que relativamente às lombas, disse que a Câmara Municipal está a proceder a uma avaliação desta questão em todo o concelho, de modo a que seja possível abrir um concurso para uma empreitada única para a resolução do problema nos vários locais do concelho. -----



03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No que diz respeito ao trânsito de pesados naquela zona (Gafanha de Aquém e Gafanha da Boavista), disse o Sr. Presidente da Câmara ser sua intenção levar à Comissão Municipal de Trânsito, uma proposta para a resolução do problema em toda a sua extensão, tendo elencado quais os pressupostos nos quais essa mesma proposta iria assentar. -----

Em relação ao problema do saneamento, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta que se encontram em fase final as obras de saneamento na Gafanha da Encarnação, e que se está a ultimar o projeto relativo ao saneamento para as gafanhas da Boavista e do Carmo, de modo a dar início ao lançamento do concurso e, concomitantemente, o início das respetivas obras, não se prevendo, no entanto, quando é que esta empreitada irá iniciar-se, dado a necessidade de ser articulada com a empresa AdRA, S.A.. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.25 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Gausinha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----



Rui Manuel Pais Gausinha